



Pedido de providência nº 4/2026 CMPV-GVPG

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Vinícius Valentin Raduan Miguel, com posterior envio à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Solicitação de esclarecimentos sobre o funcionamento do atendimento ao público-alvo da Clínica de Bem-Estar Animal de Porto Velho.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, dada a necessidade de obter esclarecimentos formais acerca do funcionamento do atendimento esclarecimentos formais acerca do funcionamento do atendimento ao público-alvo previsto no contrato e no planejamento da Clínica de Bem-Estar Animal de Porto Velho, iniciativa integrante das ações desta Prefeitura voltadas à promoção da saúde e do bem-estar animal.

Conforme informações institucionais divulgadas, a Clínica tem como finalidade assegurar acesso a atendimentos veterinários básicos e especializados, incluindo consultas, internações, cirurgias, castrações, exames de imagem (raio-x e ultrassonografia) e exames laboratoriais, destinados prioritariamente a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), protetores independentes e animais em situação de rua.

Diante da relevância social do projeto e da necessidade de orientar adequadamente a população beneficiária, solicitamos, de forma objetiva e detalhada, esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Funcionamento do atendimento ao público-alvo

- Como se dará o acesso aos serviços oferecidos pela Clínica;
- Se o atendimento ocorrerá por demanda espontânea, mediante agendamento prévio ou ambos;
- Existência de critérios de priorização, como casos de urgência, gravidade clínica ou perfil do beneficiário.

2. Documentação exigida para atendimento

- Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados no momento do atendimento;
- Obrigatoriedade da apresentação do Cadastro Único (CadÚnico) para todos os serviços;
- Documentação exigida especificamente para protetores independentes e para o atendimento de animais em situação de rua.

3. Abrangência e limites dos serviços

- Se todos os serviços mencionados serão ofertados de forma gratuita ao público-alvo;
- Existência de limites de atendimentos por tutor, protetor ou animal.

4. Fluxo de atendimento e utilização da estrutura

- Descrição do fluxo de atendimento, desde a triagem até a alta do animal;
- Forma de utilização da estrutura disponível, incluindo canis de internação, mesa cirúrgica, equipamentos de raio-x, ultrassom e instrumentos destinados à castração.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar transparência na execução do projeto, garantir o correto direcionamento do serviço público e permitir que a população em situação de vulnerabilidade tenha pleno conhecimento sobre o acesso aos atendimentos disponibilizados.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos manifestação oficial para os devidos encaminhamentos.

Solicito também que seja autorizado informar a este gabinete as providências tomadas com relação ao pleito, para justamente comunicar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

PEDRO GEOVAR

Vereador - Partido Progressista/ PP

Contatos:

gabinetepedrogeovar@gmail.com

(69) 99258-5720



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 19/01/2026, 18:35:58